



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 145/2017

Monte Santo de Minas, 07 de abril de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

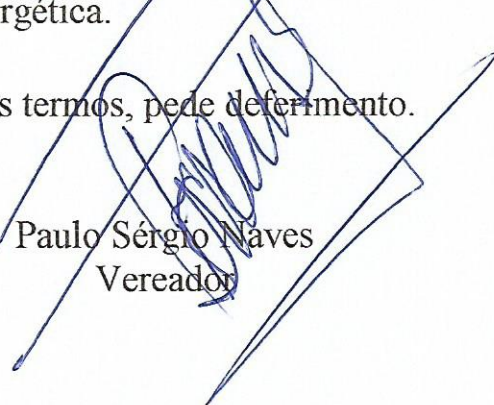
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que faça a troca das lâmpadas amarelas existentes em nossa cidade por lâmpadas brancas.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas amarelas existentes nas ruas de nossa cidade foram colocadas por autorização do Ex-Prefeito Cacau, pois existia na época uma crise de energia elétrica e provavelmente o tempo de vida útil delas já está expirado.

As lâmpadas existentes poderiam ser trocadas por lâmpadas brancas, com novas tecnologias, sendo mais econômicas e proporcionam melhor iluminação. Uma cidade bem iluminada inibe os assaltos e crimes, e dá mais segurança para a população que já paga um valor considerável na taxa de iluminação pública. Foi arrecadado no ano passado o valor de mais de R\$ 635.000,00 de taxa de iluminação e precisamos repor estes valores. O dinheiro da taxa de iluminação só pode ser investido na iluminação pública, como por exemplo, troca de lâmpadas e projetos de eficiência energética.

Nestes termos, pede deferimento.


Paulo Sérgio Naves
Vereador